

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0813/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº.7360, de 14 de dezembro de 2000, e conforme despacho nº 1203-GEP/CA/SUPAM/SAGP/SEPLAG considerando ainda o que dispõe o processo nº 636480/2008 apensos nº 97134/2005, 55613/2009, 471808/2010, 6903/2016, 250265/2019 R E S O L V E:

Art. 1º: CONCEDER ENQUADRAMENTO INICIAL na Classe "B", Nível "01", Regime de Trabalho de 30 horas semanais á servidora: JOELMA SCHUINDT COUTO, matrícula/vínculo nº: 96596/001, Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS lotada na Secretaria de Estado de Saúde SES, com efeito funcionais 22/11/2001 nos termos do artigo 31, I, "b", e artigo 32 da Lei nº 7360 de 14 de dezembro de 2000 para regularização da situação funcional.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 06 de maio de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd37c40c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)